



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto  
Tel.: 2672-6690  
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 083/CMAS/2022

**Dispõe sobre a aprovação  
da inscrição do ISBET no  
CMAS.**

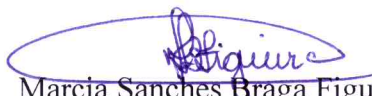
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Brasileiro Pro-Educação, Trabalho e Desenvolvimento (ISBET), CNPJ: 43.126.366/0009-71, localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1555, Sala 401, CEP: 25.010-009, Centro, Duque de Caxias/RJ, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de agosto de 2022.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 775 DE 05/08/2022